

# RUI BARBOSA E A CRASE

(PARA "TAPEJARA")

Por José de Sá Nunes. (Da Academia Brasileira de Filologia e do P. E. N. Clube do Brasil.)

Duas consultas vindas de São Paulo e três de João Pessoa me foram feitas acerca da legitimidade ou ilegitimidade da "crase" nos períodos que seguem: I. "O livro já se acha a venda na Livraria Acadêmica." II. "O meu citado livrete foi exposto à venda pelo editor em 1945." III. "O meliante resistiu até morrer, armado de facão e punhal; foi mortalmente ferido à faca e à navalha." IV. "A criança veio a luz, porém, segundo é voz corrente, morreu a fome." V. "O filho perdulário voltou a casa paterna."

Asseveram os consulentes que essas frases foram extractadas de obras recentes, cujos autores têm obrigação de saber a sua língua; desejam saber se os "craseados" têm fundamento sério, e se os "a" inacentuados estão certos ou errados. Acrescenta o consultor paulista que o segundo período foi muito discutido num grupo de "pessoas sabidas", julgando uns acertada a "crase" em "exposto à venda", outros, porém, baseados em Rui Barbosa, a consideram descabida. E o Paraíba enche quatro laudas de papel com argumentos contrários à "crase" em "à faca e à navalha", e favoráveis ao "a" inacentuado da expressão "morreu a fome", também escudado em Rui Barbosa.

Depois que esse vernaculista insigne abraçou a teoria de Tomás Galhardo ("Réplica", n. 177, págs. 234 e 235 da ed. de 1904), as ovelhas de Panurgo seguiram-lhe a trilha sem olhar para os precipícios que de um e de outro lado ameaçavam tragá-las. A teoria de Galhardo não se apoia nos factos da Língua, pelo que é destituída de valor científico. Rui adoptou-a unicamente por contraditório o seu nobre mestre. Mas, para os que têm olhos, ele não levou a melhor na questão da crase, como em quase todas em que contendeu com o formidável autor da "Réplica". Os que, após de haverem lido a "Réplica", perustrarem a obra do Dr. Carneiro, hão-de acabar consigo que a este coube a palma da vitória em quase todos os pontos ventilados a propósito da linguagem do Código Civil. No caso da crase, que ora reponta, ninguém deverá ater-se à opinião de Rui sem a confrontar com a do Prof. Carneiro, para tirar conclusões acertadas, lógicas, bem fundamentadas e seguras. Pelo seu extraordinário prestígio pessoal, pela sua fama e renome, ainda há quem siga de olhos fechados ao nosso glorioso pátrio, jurando in verba magistris, sem espírito de crítica (da boa crítica científica) nem de selecção. Mas os actuais estudantes das faculdades de Filosofia, melhor aparelhados e mais bem orientados que os seus antecessores, decerto saberão ver com outro critério os problemas de linguagem tratados naquelas obras, e às gerações que vão surgindo hão-de ministrar ensinamentos mais firmes e valiosos dos que até agora se têm subministrado aos homens de ontem e de hoje.

Nesta questão de "crase" perdura um erro crasso, — o maior de todos os erros neste assunto —, que é o de chamar "crase" ao simples "acento" no "a" ("as", "aquele", "aquilo", etc.) exigido pela clareza, pela tradição secular ou pelo respeito à grafia dos grandes aperfeiçoadores do nosso idioma. Já em 1935 chamava eu a atenção dos estudantes para esse facto, mostrando-lhes com exemplos apropriados que, muitas vezes, apesar de não haver contracção dos "aa", sem embargo de não se verificar a figura crase, o "a" deve ser acentuado ("Língua Vernácula" para a terceira série, págs. 139 e 140). Em casos tais, é erro imperdoável dizer que o "a" está "craseado". Há um mestre dos maiores da nossa língua — o Prof. Martins de Aguiar — que também assim opina, segundo vejo em artigo seu, estampado na revista "Nosso Idioma" (Fortaleza, Setembro de 1952, pág. 15). Porque se convencionou em sinalar a crase mediante acento grave (dantes o agudo), inferiu-se que em todos os casos o acento é sinal de crase. Nada mais falso do que essa inferência.

Quanto papel e tinta, quanto espaço precioso em jornais e revistas se têm gastado com essa coisa pequenina (um simples acento gráfico), somente porque os maus observadores de factos comezinhos da Língua reproduzem, sem o mínimo exame, o que outros escreveram também sem exame algum, sem critério nem raciocínio!

EXPOSTO "a" VENDA ou "à" VENDA ?

Vejamos o segundo caso, associado ao primeiro, do consulente de São Paulo.

Afirma ele que alguns, baseados em Rui Barbosa, consideram descabido o acento nesse "a". Com efeito, rezando a alínea IV do art. 432 do projecto do Código Civil — "Alienar os objectos destinados à venda" —, Rui emendou: "Alienar, dentre eles, os destinados a venda." E anotou: "Não cabe, neste passo, o sinal de crase, desde que se não alude a certa e determinada venda, mas a venda indeterminadamente. Se, em vez de vender, fosse alugar, dir-se-ia "destinados ao aluguel"? O a, em a venda aqui, é como se estivesse: "destinados a vender-se." ("Parecer sobre a Red. do Proj. da Câmara dos Deputados", ed. de 1902, págs. 210 e 211.)

Contraveio o Dr. Carneiro: "Há nisso engano manifesto: o a antes do substantivo verbal venda deve ter aqui o sinal de crase." E, depois de apresentar os seus argumentos, concluiu: "Parece-nos, pois, bem empregada a crase no a que precede ao substantivo venda." ("Ligeiras Observações", págs. 50-51.)

Replicou o Dr. Rui: "Tem por necessário e impre-

terível o Dr. Carneiro ao sinal da crase na sentença: "Alienar os objectos destinados à venda." Neguei-o eu, e nego." E argumenta principalmente com a teoria de Tomás Galhardo, que, defendendo o "a" inacentuado em "bater-se a espada" e "matar a pistola", assim se manifesta: "A razão é porque, em tais frases, as palavras espada e pistola estão tomadas em sentido indeterminado, indicando genericamente o instrumento. Além disso, comparando-se essas frases com outras equivalentes, em que, em vez de ser o instrumento indicado por termo feminino, o seja por palavra masculina, vê-se que este não exige artigo. Dizemos bater-se a florete, e não bater-se ao florete. Ora, se, neste caso, considerando-se o sentido genérico em que está empregada a palavra florete, não há artigo, naquelas, pela mesma razão, não o há; não devendo, consequentemente, ser acentuada a preposição. Além disso, aquelas duas proposições bater-se a espada e matar a pistola não podem oferecer outro sentido, senão o que lhes é próprio, tornando-se assim desnecessária a determinação." ("Monografia da Letra A", ed. de 1884, pág. 39.)

Após de citar as alegações de Galhardo, remata Rui Barbosa: "Estas verdades gramaticais me parecem inelutáveis, sendo o critério delas resultante o único, adequado juntamente à razão e ao uso, de aferir as crases e distribuir o acento. Ora foi valendo-me desse critério que eu concluí contra o acento na locução "objectos destinados a venda". Substituí venda, expressão de um contrato, por aluguer, significação de outro. Que me ficou? Não objectos destinados AO aluguer, mas objectos destinados A aluguel. Logo, inferi, não havendo artigo antes de aluguer, não o pode haver antes de venda. Mas, não ocorrendo o artigo, não se realiza a contracção. Logo, em a venda, nessa locução, era descabida a crase." ("Réplica", pág. 236.)

Replicou mestre Carneiro: "Ao parecer do Dr. Rui Barbosa, não se deve dizer objectos destinados à venda porque não se diz objectos destinados ao aluguel... Não é o que aduz o Dr. Rui, como já o afirmámos, critério infalível para a eliminação da crase: o não se poder antepor a contracção ao a um substantivo masculino nas mesmas relações sintácticas. Explanemos mais o assunto: Não se escreve senão à vista, na locução "pagamento à vista", e diz-se "pagamento a prazo"; diz-se à escancara, e a furto; à mão e a dedo; à pata e a pé; "tirar à luz", e "tirar a lume"; à vela, e a remo, a vapor; à capa, à trinca, à sirga, à bolina, e a sotovento, a barlavento; à tesoura, à foice, à enxó, à navalha, à enxada, à lima, à espada, e a facão, a canivete, a formão, a enxada, a escopro; à roda, e a giro; à corda, e a pau; à unha, à cernelha, à garra, e a dente, a bico; à toa, e a esmo; à chave, à tranca, e a ferrolho; à forca, e a pulso; à soldada, e a soldo; à rédea, à brida, e a trote, a galope; à pedra, e a chuçó; à bala, à fuzilaria, à mosquetaria, à baioneta, e a ferro e fogo, a tiro, a sabre, a refte; "vir à baila", "vir à colação", e "vir a lança", "vir a pélo"; "comprar ou tomar à cala" (loc. ant.), e "comprar ou tomar a contento"... Donde parece não são bem assentes e seguras

as idéias do ilustre contraditor com respeito à crase." ("Tréplica", ed. de 1905, págs. 236-238; ed. de 1923, págs. 250 e 251.)

Efectivamente, não o são. Funda-se o Dr. Rui numa doutrina empírica, sem apoio nos factos inconcussos da linguagem. A de Tomás Galhardo é falsa por mais de um motivo: primo, porque ele toma por ponto de partida o sentido genérico do termo, que para ele não admite o artigo, o que não é verdade, pois não raro se usa esse elemento gramatical antes de nomes que indicam género e espécie; secundo, porque nem um só dos clássicos da nossa língua se valeu do expediente de trocar em masculino o feminino, para verificar se aquele admitia o artigo, a fim de acentuar o "a" que precedia a esse (e isso eu o demonstrei a páginas 67, 128-130 e 144 da "Língua Vernácula" para a terceira série); tertio, porque muitas e muitas vezes admite o artigo o substantivo masculino similar ou correspondente, e o feminino o repele, mas o "a", nada obstante, deve ser acentuado por exigência da clareza ou da tradição vernácula; e, ao revés, não o admite o masculino, e, contudo, ou o feminino o admite, ou tem acentuado o "a" que o antecede. Tudo isso foi detidamente estudado na minha referida obra (págs. 126 a 151), e também o foi pelo talentoso Prof. Almeida Rocha em seu livro "A Chave da Crase", editado pelos Irmãos Pongetti em 1945, no qual se deslindam e aclaram, à luz de textos irrefragáveis, as questões relativas à acentuação do "a".

RUI e a CRASE.

Asseverou com perfeito conhecimento de causa o doutíssimo Prof. Carneiro que "não são bem assentes e seguras as idéias do ilustre contraditor com respeito à crase"; asseverou-o e logo o demonstrou: "Condensa a crase no a que precede o substantivo venda na frase do projecto: "alienar os objectos destinados à venda"; usa da crase no mesmo vocábulo nas expressões seguintes: "exposta à venda"; "ao preço por que estiveram à venda"; e anui à redacção do art. 1165, em que no projecto está escrito: "aplicam-se à troca as disposições referentes à compra e venda"; onde, segundo se infere de seu modo de ver, se não devia escrever à troca, mas a troca; à compra e venda, mas a compra e venda." O Mestre continua de provar o que afirmara, porém não quero passar daqui. No seu "Parecer" (pág. 281), assim redigiu Rui Barbosa o art. 662 do projecto: "Publicada e exposta à venda uma obra teatral..."; na pág. 287, deu a seguinte forma ao art. 674: "... pagar-lhe-á o valor de toda a edição, menos esses exemplares, ao preço por que estiverem à venda os genuínos, ou em que forem avaliados." E no Código Civil ficou definitivamente assim redigidos os seguintes artigos: "657. Publicada e exposta à venda uma obra teatral..." — "666. VI. A cópia, feita à mão, de uma obra qualquer, contanto que se não destine à venda." — "669. Quem publicar obra inédita... pagar-lhe-á o valor de toda a edição, menos esses exemplares, ao preço por que estiverem à venda os genuínos, ou em que forem avaliados."